



Folha n.º 05 do prot.  
n.º PR 30 de 1997

# Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO Nº /97 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/97.

Trata-se de projeto de resolução, de iniciativa da E. Mesa, que dispõe sobre a concessão de abono mensal de R\$ 60,00 (sessenta reais) aos servidores da Câmara, para vigorar no período de 1º de julho de 1997 a 31 de dezembro de 1997.

Sob o ponto de vista legal nada obsta a presente proposta, eis que atribui abono aos servidores desta Casa no mesmo valor e em iguais condições às atribuídas aos servidores da Prefeitura.

A matéria encontra amparo nos artigos 14, inciso III, c/c art. 27, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, PELA LEGALIDADE.

COPIADO NA SESSÃO  
- DE -  
17 JUN 1997  
TAQUIGRAFIA

Quanto ao mérito a Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente à proposta pois, ainda que sob a forma de abono provisório, toda medida que vise valorizar o funcionalismo é sempre bem vinda.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor ao projeto, eis que as despesas



Folha nº 06 do Loc. 97  
 Nº 32 de 1997

# Câmara Municipal de São Paulo

dele emanadas encontram respaldo orçamentário, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE ao projeto.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

MUTRAN  
 M. HELENA  
 BRUNO  
 TATTO  
 ESTIMA  
 AURIATTO  
 AMELIO  
 MENTOR  
 NOMURA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GILSON  
 AMORIM  
 ZANCA  
 TONINHO  
 MOURAD  
 NEDER  
 FARIA LIMA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSEFACEL  
 DITO SALIM  
 LIDIA  
 ZÉ INDIO  
 VICENTE  
 G HARIB.  
 JOSE EDUARDO  
 NATALICIO  
 HENRIQUE  
 DALSON